



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 505 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo n° 23397.000435/2011-12,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.96 da Lei 8112/1990, o afastamento da Servidora SILEIDE FRAZÃO TURAN, matrícula n° 0707324, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para concluir a sua dissertação de Mestrado em Teoria Literária no Centro Universitário Campos Andrade, em Curitiba, no período de 01/08/2011 a 31/10/2011, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

Irineu Mário Colombo